



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO DEZESSETE, REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE 2017, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Extraordinária de número dezessete (17), sob a presidência do Vereador Adilson Espíndula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Vereador Alvaro Roberto Gonçalves e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Presidente Adilson Espíndula para a sessão se encontra em Gálatas, capítulo 6, versículos 1 a 10, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 17/2017 que autoriza a celebração de parceria entre o Município e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com repasse financeiro e dá outra providência, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, demonstrou alegria pela oportunidade em aprovar um projeto de lei com repasse de convênio para a Apae, pois esta era uma entidade que merecia ajuda. Parabenizou o Prefeito Municipal Senhor Hilário Roepke, visto que na gestão anterior havia sido repassado novecentos e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos (R\$ 902.287,25) e na gestão atual seria repassado novecentos e vinte e nove mil, setecentos e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

setenta e oito reais e seis centavos (R\$ 929.778,06). Assim agradeceu aos funcionários da Apae e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, esclareceu que este projeto de lei de repasse estava ocorrendo no mês de maio, pois no mandato anterior havia sido aprovado um aditivo de três (03) meses para janeiro a março de 2017, somente no mês de abril a Apae havia ficado sem o repasse, que era de extrema importância para os jovens e crianças excepcionais atendidos pela entidade. Disse que conhecia o trabalho da Apae, já havia visitado a instituição e sugeriu aos vereadores que também fizessem uma visita para entender como era um trabalho grandioso. Demonstrou alegria pela oportunidade em aprovar um projeto de lei com repasse de convênio para a Apae, e tinha certeza que todos os vereadores seriam favoráveis a aprovação. O Vereador explicou que seria repassado onze (11) parcelas de oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco mil e vinte e oito centavos (R\$ 84.525,28) e parabenizou o Prefeito Municipal Senhor Hilário Roepke, pois em uma reunião ele havia demonstrado expectativa para aprovação deste projeto o mais brevemente possível. Na mesma reunião, o Prefeito citou que a Escola Família também estava passando por dificuldades, então o Vereador estava aguardando o projeto de lei para convênio de repasse à Escola Família. Assim agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, disse que esse projeto de lei era de grande importância para a Apae. Parabenizou os vereadores, pois todos seriam favoráveis a aprovação e agradeceu ao Presidente Adilson Espindula pela convocação da sessão extraordinária para votação do projeto, visto que a instituição já estava passando por algumas dificuldades e o repasse iria ajudá-los muito. Informou que em sua viagem à Brasília, juntamente com o Vereador Valdevino Manske, o Deputado Federal Lelo Coimbra havia garantido a entrega de um carro para a Apae. Assim agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Adilson Espindula fez uso da palavra e, após cumprimentos, agradeceu aos vereadores pelo entendimento da convocação da sessão extraordinária para a aprovação deste Projeto de Lei que autoriza repasse de convênio a Apae. Informou que o projeto de lei havia dado entrada no dia cinco (05) de maio e alguns dias antes desta data a contadora da Apae havia solicitado a realização de uma sessão para aprovação do convênio de cooperação financeira. Na ocasião, o Vereador a informou que só seria possível a aprovação do projeto



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

de lei na presente data – nove (09) de maio – devido ao feriado de emancipação do Município, ocorrido em uma segunda-feira, dia das sessões legislativas. O Vereador informou que o convênio com a Apae era o segundo maior do Município, a entidade era muito importante para Santa Maria de Jetibá e era referência a nível estadual e nacional pelo atendimento de primeira qualidade. O Vereador disse que ao longo dos últimos quatro (04) anos tem defendido a Apae e reclamado que o Município poderia ajudar mais. Informou que na reunião entre o Poder Executivo Municipal e Apae foi esclarecido que devido a alguns serviços que a Apae prestava não poderiam ser repassados recursos da Saúde nem da Ação Social, e o Prefeito havia se prontificado em conseguir esses recursos da Administração. O Vereador informou que no exercício de 2016 havia sido aprovado um convênio de setecentos e dezenove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos (R\$ 719.804,40); no dia vinte e dois (22) de dezembro de 2016 foi aprovado um aditivo para janeiro, fevereiro e março de 2017 no valor de cento e noventa e oito mil reais (R\$ 198.000,00); e o presente projeto de lei possuía o valor de novecentos e vinte e nove mil reais (R\$ 929.000,00), valor aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. O Vereador disse que a Casa de Leis estaria sempre à disposição da Apae e agradeceu aos senhores vereadores Alvaro Roberto Gonçalves e Valdevino Manske que foram a Brasília angariar recursos para a Apae. O Presidente agradeceu também ao Vereador Florentino Lauvers que junto com ele e o Deputado Federal Evair de Melo fizeram uma visita a Apae e na ocasião foi solicitado ao deputado que enviasse recursos para a entidade. O Presidente informou sobre o “teste da orelhinha” nos recém-nascidos, um serviço que a Apae prestava ao Município de Santa Maria de Jetibá. Concluiu parabenizando e agradecendo a compreensão dos senhores vereadores pela realização da sessão extraordinária para a aprovação deste Projeto de Lei que autoriza repasse de convênio a Apae, desta forma o Prefeito Municipal já poderia assinar o novo convênio com a associação. Assim agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou o Prefeito Municipal Senhor Hilário Roepke pela elaboração do projeto de lei e também a Administração e vereadores do mandato anterior pela aprovação do aditivo. Parabenizou os voluntários e funcionários da Apae e disse que estava devendo uma visita a suas instalações. Revelou que já havia feito serviço comunitário na Apae como pintor e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

percebeu como a instituição era importante para o Município, era uma das mais importantes do estado, pois realizava um belíssimo trabalho e disse que seu voto seria favorável ao projeto de lei. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____